



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 47/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr (a) **Ébio José Evaristo do Couto**, para ocupar o cargo em comissão de **Aux. de Instrutor**, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, ao 01 (primeiro) dia do mês de Abril de 2013.

AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 01 / 04 / 2013

Magno Florentino Dutra
Sec. Mui. de Administração
Decreto 07/2013

Ass Responsável